DECRETO Nº 160, DE 28 DE MARÇO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de março de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de março de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00160/2006 de 28/03/2006

DATA 03/04/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
09.01.00	3.3.90.00.00	12 363 2004 - 2064	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			TOTAL	158.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7008 - 2294	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
03.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 - 2289	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	APLICACOES DIRETAS	6.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 1031	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 2117	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2282	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
			TOTAL	158.000,00